

**PORTARIA IPREMB Nº 544, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA  
AO SERVIDOR, SINVAL DOS SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 36 da Lei Municipal nº 4.275 de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 331, de 07 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a Aposentadoria Compulsória ao servidor Sinval dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 054.588.036-04, ocupante do cargo efetivo de Professor PII, matrícula nº 0103334-4, lotado no Quadro Setorial Educação, símbolo El C3 34, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 8.776 (oito mil, setecentos e setenta e seis) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de agosto de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

*[Handwritten signature]*  
Cristiano Ferreira Santos  
Chefe da Divisão de Registro e Arquivo  
IPREMB